



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – FROTAS 01/2024

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

ÁREA REQUISITANTE: Gerência Frotas

1 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de **SERVIÇO DE REVISÃO (GARANTIA)**, para veículo pertencente à frota da SAE modelo, Ranger XLT Storm 3.2, placa: RTB-8F82 Patrimônio 3789, ano 2021/2022, número de chassi 8AFAR23L8NJ253332.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de manutenção da operacionalidade de serviços de revisão por tempo (60 meses) ou quilometragem 100.000 km o que ocorrer primeiro, sendo que durante o período de garantia de fábrica (60 meses) ou 100.000 (cem mil) quilômetros, as revisões sejam feitas em concessionária autorizada FORD, havendo, portanto a necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante para garantir eventuais reclamações de garantia.

2.2 A contratação de serviços de revisão, justifica-se pela necessidade de os veículos novos possuírem garantia da fábrica englobando quilometragem ou prazo. Estas são manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças e ou lubrificantes com prazo de uso ou validade vencido.

2.3 Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

2.4 Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

2.5 A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

2.6 -Ora, não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço, nesse caso a revisão programada, sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se estas revisões forem realizadas *nas oficinas de suas concessionárias autorizadas*.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba



3.1 Serviço de revisão e manutenção preventiva de troca de óleo e filtros, alinhamento e balanceamento do veículo FORD RANGER STORM, RTB-8F82, 2021/2022 objeto deste Termo de Referência:

- a) Mão-de-obra referente à execução de troca de óleo e filtros com fornecimento de filtros e lubrificantes genuínos e específicos a serem utilizados na execução de serviços de manutenção preventiva.
- b) Mão-de-obra referente à execução dos serviços de descontaminação do sistema de injeção diesel, alinhamento e balanceamento na execução de serviços de manutenção preventiva.

4. Levantamento de Mercado

4.1. Identificada à necessidade, buscou-se no mercado por um fornecedor que atuasse em área compatível. Neste tema foi encontrada a empresa ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ- 49.226.749/0007-36, com endereço na RUA ARLINDO MASSARO N° 995 Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Uberlândia/MG. A escolha do Fornecedor justifica-se em razão de ser a Concessionária Autorizada do Veículo da marca FORD, que foi o fornecedor (fábrica) e responsável por todas as garantias do veículo. O preço foi definido a partir de orçamento realizado pelo Supervisor da Frota da SAE com o responsável da Empresa, sendo que o veículo será transportado pela autarquia até a empresa. Destaca que o veículo é de grande importância para a SAE, por ser utilizado diariamente na realização de serviços internos e viagens quando necessário.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A revisão faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

6.2 Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

6.3 A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

6.4. O fornecimento só será efetivado após emissão da Nota de Empenho e mediante Ordem de Fornecimento expedida pela Coordenadoria responsável;

6.4.1. Na Ordem de Fornecimento constará: as normas necessárias (direitos, obrigações e sanções), a descrição, a quantidade e o valor dos itens empenhados, o prazo de entrega, o responsável pela solicitação e fiscalização e a referência ao Edital, ao Termo de Referência e à Nota de Empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas e quantidades solicitadas serão de acordo com o manual do fabricante, bem como as demandas apresentadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.148,00

8.1. O valor total estimado para o atendimento das demandas é de R\$ 2.148,00 (Dois mil cento e quarenta e oito reais).

Item	Descrição	Qtd	Unid.
01	Óleo sintético 5w30	9,6	LT
02	Elemento filtro óleo 9365/B	1	PÇ
03	Elemento filtro combustível 6731/A	1	PÇ
04	Serviço mecânico – Quarta revisão	1	SV
05	Serviço de alinhamento 3D	1	SV
06	Serviço de balanceamento	1	SV
07	Serviço de descontaminação do sistema de injeção diesel	1	SV
08	Serviço de revisão de 40.000 km ou 48 meses	1	SV

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens e serviços, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato necessário mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades de nossa Instituição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Momentaneamente, não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos materiais e serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens estão inseridos no Plano de Contratação Anual (PCA) de manutenção de Frotas e Equipamentos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O benefício da contratação se torna necessária em virtude da necessidade de manutenção da operacionalidade de serviços de revisão por tempo (60 meses) ou quilometragem 100.000 km o que ocorrer primeiro, sendo que durante o período de garantia de fábrica (60 meses) ou 100.000 (cem mil) quilômetros, as revisões sejam feitas em concessionária autorizada FORD, havendo, portanto a necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante para garantir eventuais reclamações de garantia, e ainda:

- a) O atendimento das demandas geradas, dando suporte às atividades de extensão como transporte de colaboradores na execução das atividades;
- b) Garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados para a população;
- c) Adquirir o total dos itens demandados, visando diminuir o risco de termos tais atividades paralisadas;

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A revisão do veículo é a própria providência adotada diante das demandas apresentadas.

Desta forma, entendemos que não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.

13.2. O colaborador que levará o veículo fará a fiscalização dos serviços a serem executados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégica, conforme demonstra este estudo.

15. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

15.1. As empresas adjudicadas deverão adotar práticas de sustentabilidade no fornecimento do objeto, previstas na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no que couber).

15.2. Os fornecedores também deverão atentar para o que determina o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05/06/2012, em seu art. 4º, no que couber.

15.3. Para os itens aplicáveis, será exigida a apresentação de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, II da Lei nº 6.938/1981, art. 4º da lei nº 6.894/1980 e da IN nº 31/2009 do IBAMA;

15.3.1. As licitantes devem procurar os órgãos competentes para obter informações quanto a esta exigência legal.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a manter a garantia do veículo que está sendo pretendida, com vistas ao atendimento das demandas da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba/MG, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declaramos ser viável do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

18. Responsáveis


Sinvaldo Divino Dutra Júnior
Supervisor de Frotas
Gilcimar Alves da Silveira
Gerente de Frotas